



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### SHOW DE PRÊMIOS 2020

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.007542/2020

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: POUPE JA SAUDE FRANCHISING LTDA

Endereço: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO Número: 25 Complemento: A Bairro: IMACULADA CONCEICAO Município: VARGINHA UF: MG CEP:37070-050

CNPJ/MF nº: 22.034.476/0001-86

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:AMERICANA SAUDE FRANCHISING LTDA - MEEndereço: RUI BARBOSA Número: 34 Complemento: LETRA: A E B; Bairro: CENTRO Município: VARGINHA UF: MG CEP:37002-140

CNPJ/MF nº:03.739.900/0001-43

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

AL GO MG MS MT PB PE RN SE SP

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

30/03/2020 a 10/09/2020

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

30/03/2020 a 01/08/2020

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção SHOW DE PRÊMIOS 2020 ocorrerá no período de 30/03/2020 à 10/09/2020 e é voltada a todos os clientes e consumidores das lojas Drogaria Americana e Drogaria Poupe Já. Os clientes que participarem da promoção concorrerão a 15 (quinze) caminhões de prêmios (veículo não incluso). A cada R\$ 30,00 (trinta reais) em compras ou seus múltiplos (exceto medicamentos), o cliente terá direito a um cupom para participar da promoção - não será permitido o acúmulo de notas que não atingirem este valor. Os clientes interessados em participar da promoção deverão preencher o cupom corretamente com todos os dados solicitados: nome completo, CPF ou RG, endereço completo, telefone, e-mail, nome do vendedor, cidade onde adquiriu o cupom e responder corretamente a pergunta formulada. Cada participante poderá concorrer com quantos cupons quiser, bastando para isto depositá-los na urna existente nas lojas até às 18 horas do dia 01/08/2020.

##### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Qual drogaria dá a você um show de prêmios?"

##### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/09/2020 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/03/2020 20:20 a 01/08/2020 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rui Barbosa NÚMERO: 34 COMPLEMENTO: B BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Varginha UF: MG CEP: 37002-140

LOCAL DA APURAÇÃO: sala de reunião geral na sede da empresa Americana Saúde Franchising

##### PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                         | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------|
| 15         | 01 (um) caminhão de prêmios (veículo não incluso) | 10.807,00 | 162.105,00      | 1     |

## PRÊMIOS

contendo: 01 ventilador de mesa Mondial no valor de R\$ 70,00; 01 Notebook de 2G de memória e 32G de HD Positivo no valor de R\$ 800,00; 01 Depurador de ar 80cm Suggar no valor de R\$ 199,00; 01 Cozinha Itatiaia no valor de R\$ 500,00; 01 Conjunto de estofado de 3 e 2 lugares - Chenille Mobi - Somopar no valor de R\$ 800,00; 01 Liquidificador Mondial no valor de R\$ 70,00; 01 Fogão 6 bocas automático Esmaltec no valor de R\$ 490,00; 01 Mini System LG no valor de R\$ 550,00; 01 Panela Elétrica Arrozadeira para 4 xícaras Mondial no valor de R\$ 80,00; 01 Geladeira 2 portas 441L Consul no valor de R\$ 2.050,00; 01 TV LED 43" LG no valor de R\$ 1.130,00; 01 Microondas 20L Electrolux no valor de R\$ 300,00; 01 Multiprocessador Mondial no valor de R\$ 170,00; 01 Lavadora de roupas 10Kg Electrolux no valor de R\$ 1.140,00; 01 Guarda-roupa casal 10 portas Araplac Pop no valor de R\$ 380,00; 01 Cama Box casal conjugado Ortobom no valor de R\$ 300,00; 01 Tanquinho de lavar roupa Suggar 10Kg no valor de R\$ 309,00; 01 Aspirador de pó Britânia no valor de R\$ 90,00; 01 Forno Elétrico 44L Fischer no valor de R\$ 395,00; 01 Cafeteira Britânia no valor de R\$ 60,00; 01 Fritadeira Elétrica Air Fryer Philco no valor de R\$ 229,00; 01 Grill Britânia no valor de R\$ 80,00; 01 Ferro à vapor Britânia no valor de R\$ 50,00; 01 Cama Box Solteiro Ortobom no valor de R\$ 250,00; 01 Tablet Multilaser 7" Supra 8GB no valor de R\$ 265,00 e 01 Batedeira Mondial no valor de R\$ 50,00.

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 15                          | 162.105,00                  |

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os sorteios ocorrerão no dia 10/09/2020 às 16 horas na Avenida Rui Barbosa nº. 34B - Centro - Minas Gerais, com livre acesso aos interessados. Todas as urnas serão reunidas em uma única urna. A gerente de marketing das empresas promotoras irá retirar da urna, de forma manual e aleatória, tantos cupons quanto forem necessários, afim de que se apurem os ganhadores da promoção. Caso o cupom não esteja preenchido corretamente, será eliminado e um outro será sorteado, até que se apure o ganhador. Serão contemplados 15 (quinze) ganhadores, sem qualquer ônus oriundo dos referidos prêmios.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os cupons que não estiverem preenchidos corretamente serão desclassificados.

O presente assemblado a concurso é aberto à participação de todos os clientes das lojas participantes. Não poderão participar deste concurso: sócios, funcionários e toda e qualquer pessoa física, jurídica de alguma forma envolvida diretamente na organização deste concurso.

Não serão considerados para fins de troca de cupons os valores despendidos na aquisição de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados. Conforme Art. 10 do decreto 70.951/72.

### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os contemplados serão contatados por telefone, e-mail ou telegrama, pelo nome e endereço indicados no cupom e seu nome será divulgado em rádio, jornal, cartazes, internet e outros.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias da data da apuração do sorteio, sem ônus para o contemplado, a entrega do prêmio será no domicílio do contemplado. Os contemplados terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração do sorteio para retirar o seu prêmio. Após o transcurso deste prazo o contemplado perde direito ao prêmio e o valor será recolhido pela requerente ao Tesouro Nacional com renda da União em um prazo de 10 (dez) dias.

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O contemplado desde já permite a divulgação de sua imagem e o nome para uso promocional da presente promoção sem quaisquer ônus, durante o prazo de até 01 (um) ano à partir da data da apuração de acordo com a legislação. O ato de depositar o cupom preenchido na urna da promoção assemblada a concurso caracteriza a aceitação

integral dos termos e das condições deste regulamento. Serão os casos omissos ou as dúvidas porventura suscitadas solucionadas pela empresa promotora após submetidas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME;

Reclamações devidamente fundamentadas deverão ser feitas ao PROCON local.

A distribuição dos cupons É GRATUITA.

A empresa promotora irá inserir o número de certificado de autorização em todo material de divulgação e participação na promoção.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 19/02/2020 às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador GFT.HBW.VQP